Governo do Estado do Rio de Janeiro
Loteria do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

ATA DE REUNIÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2023

ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL

Processos:SEI-150162/000631/2022 - SEI-150162/000380/2023 - SEI-150013/000940/2024

I. DO OBJETO

Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas no desenvolvimento e exploração dos serviços públicos lotéricos, pelo período de até cinco anos, de acordo com as exigências e nos limites e condições estipulados por este Edital, no âmbito territorial do Estado do Rio de Janeiro, definindo critérios gerais para a exploração comercial, exclusivamente em meio virtual, com acesso online em dispositivo pessoal ou utilizando aplicativo mobile (*Apps*), *web, VLT (Vídeo Lottery Terminal), POS (Point of Sales)* ou Terminais/*Totens*, exclusivamente em ambiente de concorrência, das modalidades lotéricas previstas e autorizadas nas legislações vigentes, inclusive aquelas instituídas e especificadas nos arts. 14, § 1º, e 29 da Lei nº 13.756/2018 – loterias passivas, loterias de prognósticos numéricos, loterias de prognósticos específicos, loteria de prognósticos esportivos, loterias instantâneas e aposta esportiva de quota fixa –, bem como quaisquer outras loterias virtuais compatíveis ou correspondentes, a modalidades autorizadas e vigentes durante o período do credenciamento.

II. DO RELATÓRIO

Aos dias 22 de outubro de 2024 às 17h08min, reuniram-se na Rua Sete de Setembro, 170, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20050-002, a Presidente da Comissão de Credenciamento Senhora ARINETE MATTOS DE SOUZA, ID Funcional nº 50282794, e a Equipe de Apoio RITA LUZINETE DE OLIVEIRA COSTA - ID Funcional nº 6189008 e ANNA WANESSA NÓBREGA DOS SANTOS - ID Funcional nº 5118502-4 , para a Sessão de análise da documentação apresentada pela empresa ROYAL CREST JOGOS E APOSTAS - BRASIL LTDA , CNPJ sob o nº 57.433.077/0001-72 no âmbito do Processo de Credenciamento nº 001/2023.

III. DA HABILITAÇÃO

Considerando a publicação da Ata de Resultado Preliminar de Habilitação, no dia 18 de outubro de 2024, no sítio oficial desta Autarquia.

Considerando que a referida Ata determinou a abertura de prazo de 10 (dez) dias corridos para o cumprimento de

diligência, a qual solicitou a complementação da documentação apresentada pela empresa;

Considerando que o prazo para cumprimento da diligência findar-se-ia em 28 de outubro de 2024.

Considerando o envio pela empresa, da complementação documental, contemplando a integralidade das informações solicitadas em diligência por esta Autarquia, tendo sido recebido o invólucro na data de 21 de outubro de 2024.

Considerando que a empresa ROYAL CREST JOGOS E APOSTAS - BRASIL LTDA **,** CNPJ sob o nº 57.433.077/0001-72, no âmbito do Processo de Credenciamento nº 001/2023 por ter atendido integralmente as condições estabelecidas pelo Edital e seus Anexos..

Assim, declaramos que a empresa ROYAL CREST JOGOS E APOSTAS - BRASIL LTDA **,** CNPJ sob o nº 57.433.077/0001-72 foi considerada HABILITADA,

À vista da Habilitação, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação juntamente com sua equipe de apoio declara a empresa APTA ao prosseguimento no Processo de Credenciamento, com a realização de Prova de Conceito (PoC), conforme dispõe o item 7 e observado o item 10.1, ambos do Edital.

Após, far-se-á a notificação da empresa ROYAL CREST JOGOS E APOSTAS - BRASIL LTDA**,** CNPJ sob o nº 57.433.077/0001-72, para que compareça à sede da LOTERJ, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para realização da Prova de Conceito (PoC) e demonstração de serviços de comercialização e operação on-line das modalidades lotéricas objeto do presente Credenciamento.

Encerrada a sessão, segue a presente Ata assinada pela Presidente da Comissão e demais membros.

Arinete Mattos de Souza
Presidente da Comissão de Credenciamento

Anna Wanessa Nóbrega dos Santos
Membro da Comissão de Credenciamento

Rita Luzinete de Oliveira Costa
Membro da Comissão de Credenciamento

Documento assinado eletronicamente por **Arinete Mattos de Souza**, **Contadora**, em 23/10/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rita Luzinete de Oliveira Costa**, **Técnico de Contabilidade**, em 23/10/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Anna Wanessa Nobrega dos Santos**, **Assistente II**, em 23/10/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **86074431** e o código CRC **9C9E14C5**.